



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725 -Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

DELIBERAÇÃO Nº 005/2009.

Ementa: “Homologa a Prestação de Contas do exercício de 2008, devidamente aprovada pelo parecer da Comissão de Tomada de Contas do CRF-ES”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 587, realizada em 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Homologar, à unanimidade, a Prestação de Contas do exercício de 2008, conforme parecer da Comissão de Tomada de Contas do Regional;

ARTIGO 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES